



DESAM
Desenvolvimento de assistência múltipla

Apresentação
2025

O DESAM

MISSÃO

Cumprir com excelência as metas estabelecidas nos contratos de gestão, promovendo a melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados.

VALORES

- Ética
- Disciplina
- Qualidade
- Trabalho em equipe
- Humanização
- Responsabilidade Social

VISÃO

Ser referência em gestão através do reconhecimento da qualidade dos serviços prestados e pactuados na execução de práticas de excelência.



• SERVIÇOS



O DESAM conta com uma equipe de profissionais qualificados com ampla experiência nos segmentos de gestão de serviços nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte, bem como, consultoria, logística, finanças e tecnologia.

- Atividades na área da saúde, educação, esporte e assistência social;
- Gestão, operacionalização e gerenciamento de unidades hospitalares, clínicas de especialidades, ambulatórios, emergências, Unidades de Pronto Atendimento, Postos de Saúde da Família, abrigos de idosos;
- Treinamento, capacitação e avaliação de pessoal nas áreas de atuação;
- Cursos técnicos nos diversos segmentos;
- Gestão de pessoas;
- Diagnóstico e análise das necessidades de saúde e da rede de atenção à saúde;
- Planejamento e programação em saúde;
- Desenvolvimento de ações para adequação da rede de atenção à saúde;
- Reorganização da rede de referência e contrarreferência;
- Articulação da Atenção Básica com a rede Municipal de saúde; Desenvolvimento de ações na área de assistência social com o foco na gestão e política dos direitos dos idosos;
- Gestão do trabalho e educação em serviços;

• GESTÃO EM SAÚDE



O DESAM possui corpo multidisciplinar, com vasta experiência nos diversos níveis de atenção à saúde, que o torna notadamente uma das instituições com maior capacidade atuante no terceiro setor em atividade.

Desenvolvemos, de acordo com a legislação vigente e as melhores ferramentas, todas as etapas de instrumento de gestão plena:

- DIAGNÓSTICO
- PLANEJAMENTO
- EXECUÇÃO
- INFORMAÇÃO
- CONTROLE;
- AVALIAÇÃO

Atenção Primária de Saúde (APS)

- PREVENÇÃO
- PRIMEIRO CONTATO
- LONGITUDINALIDADE
- INTEGRALIDADE
- COORDENAÇÃO
- FOCALIZAÇÃO NA FAMÍLIA
- ORIENTAÇÃO COMUNITÁRIA

Atenção Secundária

Atenção Terciária

AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Apoio e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social

Organização de ações para atendimento de pessoas em situação de rua, garantindo acesso a direitos e suporte para reinserção social;
Desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
Articulação com redes de apoio para viabilizar atendimentos e suprir demandas sociais urgentes.

Promoção do acesso a direitos e inclusão social

Mediação e encaminhamento de indivíduos e famílias para serviços essenciais, como documentação, benefícios assistenciais e inclusão no mercado de trabalho;
Desenvolvimento de atividades voltadas à valorização da dignidade humana e à garantia do direito à convivência social;
Atuação em frentes de mobilização para assegurar melhores condições de vida a grupos em situação de risco.

Atendimento e acompanhamento de idosos e pessoas com deficiência

Implementação de estratégias que promovam o envelhecimento ativo e a inclusão social da pessoa idosa;
Realização de atividades voltadas à melhoria da qualidade de vida e autonomia de idosos e pessoas com deficiência;
Organização de campanhas educativas e de sensibilização para fortalecer a proteção e o respeito aos direitos desses grupos.

Fortalecimento de redes de apoio e desenvolvimento comunitário

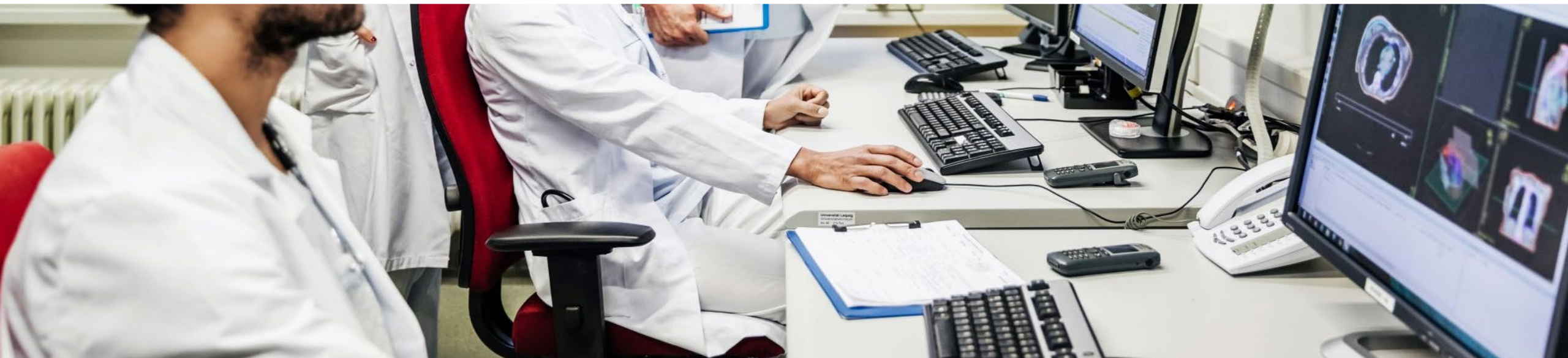
Criação e execução de projetos que incentivem a participação comunitária e o protagonismo social;
Atuação em iniciativas de apoio a famílias, visando à superação de desafios sociais e econômicos;
Mobilização de recursos e parcerias para ampliar as possibilidades de atendimento e suporte às comunidades atendidas.

Ações emergenciais e humanitárias

Organização e distribuição de itens essenciais, como alimentos, roupas e materiais de autocuidado, para pessoas em situação de vulnerabilidade;
Desenvolvimento de estratégias para resposta rápida a emergências sociais, como desastres naturais ou crises humanitárias;
Promoção de campanhas de solidariedade para garantir apoio a indivíduos e grupos que necessitam de assistência imediata.



EXPERIÊNCIA



EXPERIÊNCIA



RIO DE JANEIRO

2013 - 2014 – FUNDAÇÃO LEÃO XIII – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ

Prestação de serviços oftalmológicos para resolução de deficiência visual, através de cirurgia de catarata (facectomia), bem como respectivos exames pré-operatórios e fornecimento de óculos em 92 municípios, totalizando 235 eventos regionais, 92.000 consultas, 4.548 cirurgias e 94.250 óculos direcionados.

2013 a 2016 – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ

Cogestão do Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, incluindo o agenciamento de profissionais especializados para o atendimento dos 260 idosos acolhidos.

2017 a 2019 - SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SUBEM

Agenciamento de gestão administrativa da fazenda modelo, minicentros, médicos veterinários para consulta, castração e acolhimento de animais.

PROJETO ABRIGO CRISTO REDENTOR

O Centro de Promoção Social Abrigo do Cristo Redentor é um marco na trajetória histórica da Assistência Social do Rio de Janeiro. O CRISEC - atual DESAM com esta parceria de Cogestão visa proporcionar aos idosos um serviço humanizado, podendo assim assegurar e consolidar vínculos, a socialização para a pessoa idosa com deficiência e o acolhimento institucional fazendo com que o idoso se sinta integrado pela sociedade e amparado pela legislação.

Metas



Garantia de acesso a Assistência Social e direitos humanos aos idosos no Abrigo



Fortalecimento da proteção social ao idoso no Abrigo



Melhoria das condições para o envelhecimento saudável e para a melhoria da qualidade de vida



Integração dos idosos do Abrigo nas articulações desenvolvidas pela comunidade local



PROJETO RESGATANDO CIDADANIA

Consiste na prestação de serviços oftalmológicos para resolução de deficiência visual curável, através de cirurgia de Catarata (Facectomia), bem como respectivos exames pré-operatórios, a partir dos 40 anos na Região Metropolitana, Grande Rio e Interior do Rio de Janeiro e também o fornecimento de óculos de grau, em todas as Regiões citadas, para parcela da população de baixa renda, garantindo melhoria na qualidade de vida.

Metas Realizadas



235 Eventos
Realizados



92.327 Consultas
Médicas Realizadas



4.548 Cirurgias
realizadas



94.250 Óculos
Confeccionados e
Distribuídos



O Projeto Assistencial "Buzão do Bem", desenvolvido no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é um ônibus adaptado dedicado a oferecer atendimentos socioassistenciais voltados para a Proteção Social Especial de Média Complexidade com objetivo de acolher, orientar e encaminhar as famílias e indivíduos que se encontram em risco pessoal ou social, situação de rua, em que seus direitos foram violados ou ameaçados.



PROJETO BUZÃO DO BEM



PROJETO BUZÃO DO BEM

Metas

Realizar atendimento à população em situação de rua promovendo o desenvolvimento de ações planejadas na garantia de acesso como um todo e aos parâmetros contidos nas normativas vigentes.

Prestar serviços na área da Assistência Social/SUAS com a finalidade de produzir e difundir conhecimentos direcionados e ao desenvolvimento de habilidades e capacidade técnicas, ao empoderamento dos usuários para aprimoramento das políticas públicas.

Ofertar no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência usufruto da cidade com segurança, igualmente ao acesso de serviços públicos.

Realizar mapeamento e articulação da Rede Socioassistencial e Intersetorial garantindo o acesso dos usuários aos serviços públicos básicos e necessários, com a Saúde, Assistência Social, Esporte Cultura e Educação, programas e projetos de qualificação profissional e inclusão produtiva e a benefícios socioassistenciais que contribuem para o alcance dos objetivos propostos.

Atendimentos técnicos (psicólogo e assistente social) serão de forma individualizados especializados, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida.

Realizar abordagens coletivas a fim de fortalecer os vínculos sociais, comunitários e familiares.

O serviço requer uma equipe preparada, com postura não discriminatória, atenção e escuta qualificada necessária para atender esse público na defesa e garantia de direitos.



PROJETO SUBEM

Prestação dos serviços de agenciamento de gestão administrativa das unidades geridas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Subsecretária de Bem Estar Animal, nas unidades Fazenda Modelo e Minicentros, médicos veterinários para consulta, castração e acolhimento. 2017/2019.



PROJETO COZINHAS COMUNITÁRIAS



**2022 – PROGRAMA RIO CONTRA A FOME
COZINHAS COMUNITÁRIAS CARIOCAS – INÍCIO MAIO
DE 2022 – EM ANDAMENTO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA – SMTE –
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Estabelecimento de Parceria com a sociedade civil e o poder público municipal assegurando o apoio operacional e técnico para quinze cozinhas comunitárias. Garantindo acesso a uma refeição nutricionalmente balanceada, para a população em situação de extrema pobreza, minimizando a insegurança alimentar nutricional.

LOTE III: 8º CAS – Abrangência bairros: Bangu, Campo dos Afonso, Deodoro, Gericinó, Jardim Sula cap, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo, Senador Camará, Vila Militar e Deodoro.

9º CAS – Abrangência: Campo Grande, Cosmos, Inhoaiba, Santíssimo e Senador Vasconcelos.

10º CAS – Abrangência: Guaratiba, Paciência, Santa Cruz e Sepetiba.

RELAÇÃO DAS NOSSAS COZINHAS C/ DATA DE INAUGURAÇÃO E ENDEREÇO

Todas as quinze Cozinha Comunitárias Cariocas em operação funcionam de segunda a sexta, com fornecimento de 280 refeições ao dia cada, no ano de 2024 produziram e distribuíram um total 705.950 refeições.

1. Cozinha Comunitária Carioca Vila Progresso
Rua Major João Gualberto Silva Braga, 2 – Vila Kennedy – **27/06/2022**

2. Cozinha Comunitária Carioca PROESPV
Rua Compositor, 8, Guaratiba – **28/06/2022**

3. Cozinha Comunitária Carioca NEAC
Rua Cantor Emilio Santiago, 118, Campo Grande – **29/06/2022**

4. Cozinha Comunitária Carioca Vila Aliança
Rua do Desenhista, s/n, Vila Aliança – **30/06/2022**

5. Cozinha Comunitária Carioca Nova Sepetiba
AV.2,360, Nova Sepetiba – **31/07/2022**

6. Cozinha Comunitária Carioca Realengo
Rua Miranda Corrêa, 23, Realengo – **21/08/2023**

7. Cozinha Comunitária Carioca Cosmos
Estrada do Campinho, 4700, Cosmos – **30/11/2023**

8. Cozinha Comunitária Carioca Maria Altina
Estrada dos Palmares, 3935, Jesuítas – **21/12/2023**

9. Cozinha Comunitária Carioca Casa Matos
Rua Paula Nei, 548, Bloco 4, Sala 108 – Realengo – **28/06/2024**

10. Cozinha Comunitária Carioca Alto da Cachamorra
Estrada da Cachamorra, 6133, Rua H Casa 31 – **12/09/2024**

11. Cozinha Comunitária Carioca Maria Rita
Av. Hermínio Aurélio Sampaio, Bloco 56, s/n, Campo do Botafogo – Antares – **20/09/2024**

12. Cozinha Comunitária Carioca Maria Canedo
Rua Floriano Góes, 163, Santa Cruz – **04/10/2024**

13. Cozinha Comunitária Carioca Chico Xavier
Rua Jacinto Alcides, 68, Bangu – **16/12/2024**

14. Cozinha Comunitária Carioca União de Bangu
Rua da Chita, 638, Bangu – Campo do Ceres – **19/12/2024**

15. Cozinha Comunitária Carioca Vila Kennedy
Travessa Orizada, 43, Vila Kennedy – **27/12/2024**

PROJETO ZOONOSES

O objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de unidade de pronto atendimento veterinário, ambulatório de especialidades em medicina veterinária e de acautelamento de animais domésticos no âmbito das unidades assistenciais de medicina veterinária do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância Zoonoses e de Inspeção Agropecuária – IVISA – RIO, por meio de Termo de Colaboração celebrado a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil, que assegure assistência universal e gratuita à população no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

A Unidade Veterinária Jorge Vaitsman funciona de segunda a domingo, no horário das 18h às 22h. O local oferece atendimento em diversas especialidades, como cardiologia, dermatologia, oftalmologia, ortopedia, além da realização de exames de imagem e laboratoriais. A unidade também disponibiliza consultas generalistas, além de serviços como cirurgias, castrações e microchipagem.

Localidade das unidades:

Centro de Medicina Veterinário Jorge Vartsman
Avenida Bartolomeu de Gusmão, 1.110, Mangueira

Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho – CCZ
Largo do Machado, 150, Santa Cruz

Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de unidade de pronto atendimento veterinário, ambulatório de especialidades em medicina veterinária e de acautelamento de animais domésticos.

Termo de colaboração celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e o DESAM – Desenvolvimento de Assistência Múltipla.

Assegura assistência universal gratuita a população no município do Rio de Janeiro, no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA – RIO)

Locais de Atuação:

1. Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman – Unidade Mangueira
2. Centro Dacorso Filho – Unidade Santa Cruz

Serviços:

Unidade de Pronto Atendimento Veterinário (UPAV): Atendimento Emergencial

- Consultas
- Administração de medicamentos
- Fluidoterapia
- Internação
- Cirurgias de baixa complexidade
- Cirurgias ortopédicas
- Cirurgias gerais
- Medicação pré anestésica
- Procedimento anestésico
- Diagnóstico de imagem
- Radiografias digitais
- Exames cardiológicos
- Exames dermatológicos
- atendimentos oftalmológicos
- Curativos
- Limpeza de miíase
- Lavagem otológica
- Oxigenioterapia
- Paracentese
- Cateterismo
- Sulfuras de pequenas lesões
- Eutanásias
- Necropsias
- Serviços laboratoriais
- Microchipagem dos animais

QUALIFICAÇÕES


QUALIFICAÇÕES JUNTO AO PODER PÚBLICO

O DESAM é certificado como fornecedor pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento – Subsecretaria de Recursos Logísticos do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Inclusive temos a qualificação do estado para atuarmos UPAs e o certificado de utilidade Pública Municipal.





O DESAM é qualificado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de estado de Planejamento e Gestão, para atuar na área de unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Publicada no D.O. de 12.12.2014
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 401, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM UPA 24H NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Saúde, no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011 e alterações dadas pelo decreto 43.303 de 24 de Novembro de 2011, bem como na Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 311, de 10 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO o relatório final juntado ao processo nº E-08/001/5983/2013 elaborado pela Comissão de Qualificação nomeada pela Resolução Conjunta supracitada, bem como os pareceres jurídicos dessas Secretarias,

RESOLVEM:

Art. 1º- Deferir a qualificação definitiva da Entidade sem fins lucrativos CRISEC - Centro de Reabilitação e Integração Social, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o registro nº 02.711.774/0002-37.

Art. 2º- A qualificação acima deferida é restrita para atuação na área *Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H*, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art.3º- Esta qualificação não gera direito à celebração de Contrato de Gestão com o Poder Público, conforme o §2º do Art.1 do Decreto nº 43.261/2011.

Art.4º- As alterações da finalidade ou do regime de funcionamento da Organização, que impliquem em mudança das condições que instruíram sua qualificação deverão ser comunicadas formalmente à SES, sob pena de cancelamento desta qualificação.

Art. 5º- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.

Francisco Antonio Caldas de Andrade Pinto
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Marcos Esner Musafir
Secretário de Estado de Saúde



Declaração de Utilidade concedido pela Prefeitura Municipal de Vassouras/RJ.

26/07/2022 14:37

Prefeitura Municipal de Vassouras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.426, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a entidade
Desenvolvimento de Assistência Múltipla -
DESAM.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade
Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM.

Art. 2.ºA declaração de Utilidade Pública, bem como a sua
manutenção, está subordinada a efetiva observância do que
dispõe a Lei nº 1.603, de 20 de maio de 1993.

Art. 3.ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 30 de maio de 2022.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 204/2022 de autoria
do Vereador Francisco Carlos Teixeira Brando.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinias
Código Identificador:B340C5C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio de Janeiro no dia 03/06/2022. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>

https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/materia/B340C5C7/03ANyolqu6Xlnp_sQF1WnktDrHsk7gH0qKjokhC4RCLZqBR4bBwSGg5y9aFkE-nF... 1/1

Comprovante de Inscrição da Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Comprovação de Atividades Socioassistenciais





Conselho Municipal de Assistência Social

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/VASSOURAS – RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.761 de 24 de Setembro de 1996, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, **CERTIFICA** para os devidos fins que a Organização Não Governamental:

DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM
CNPJ nº. 02.711.774/0001-56
Endereço: Praça Provedor Félix Machado, nº 110, Madrugada, Vassouras/RJ.

Está regularmente registrada neste Conselho sob o nº **29 – CMAS** para o funcionamento com a seguinte característica:

- Executar Atividades, nas modalidades de Atendimento e Defesa e Garantia de Direitos – Projeto Busão do Bem – Atendimento socioassistencial contribuindo para a Proteção Social Especial de Média Complexidade

Vassouras/RJ, 01 de abril de 2024.



Diego Cordeiro
Presidente do CMAS



Praça Provedor Felix Machado, nº110, Madrugá –
Vassouras/RJ. CEP: 27.700-000,
(Anexo ao Hospital Eufrásia Teixeira Leite – HETL).
24 2471 2980
adm@desam.com.br
www.desam.com.br

